CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84 – Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
Telefone: (35) 3219 3159

PORTARIA N.° 114/2023 DE 18 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 DO CISSUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 1° da Resolução n° 01 de 09 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para as seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
Unidade 02 – OUTROS RECURSOS
Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R$ 2.000.000,00
Total Geral -R$ 2.000.000,00

Art. 2°. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento vigente do Consórcio na forma do §1°, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme detalhado abaixo:

Excesso de Arrecadação: R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Total Geral -R$ 2.000.000,00

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 18 de julho de 2023.

SILVIO ANTONIO FELIX
PRESIDENTE

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O